

PRODESP
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de outubro de 1998.

CONTRATO : PD 98/063

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS : 8324.0

CLIENTE USUÁRIO : **S.A.D.S.**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

OBJETO: Realização dos serviços de especificação técnica para compra de equipamento e materiais de informática e "softwares" básicos, inspeção de qualidade dos equipamentos de informática para efeitos de aceite e de instalação dos softwares básicos, definidos no projeto do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência para o qual será feita implantação na S.A.D.S.

1- OBJETIVO DOS TRABALHOS.

1.1- Especificação técnica.

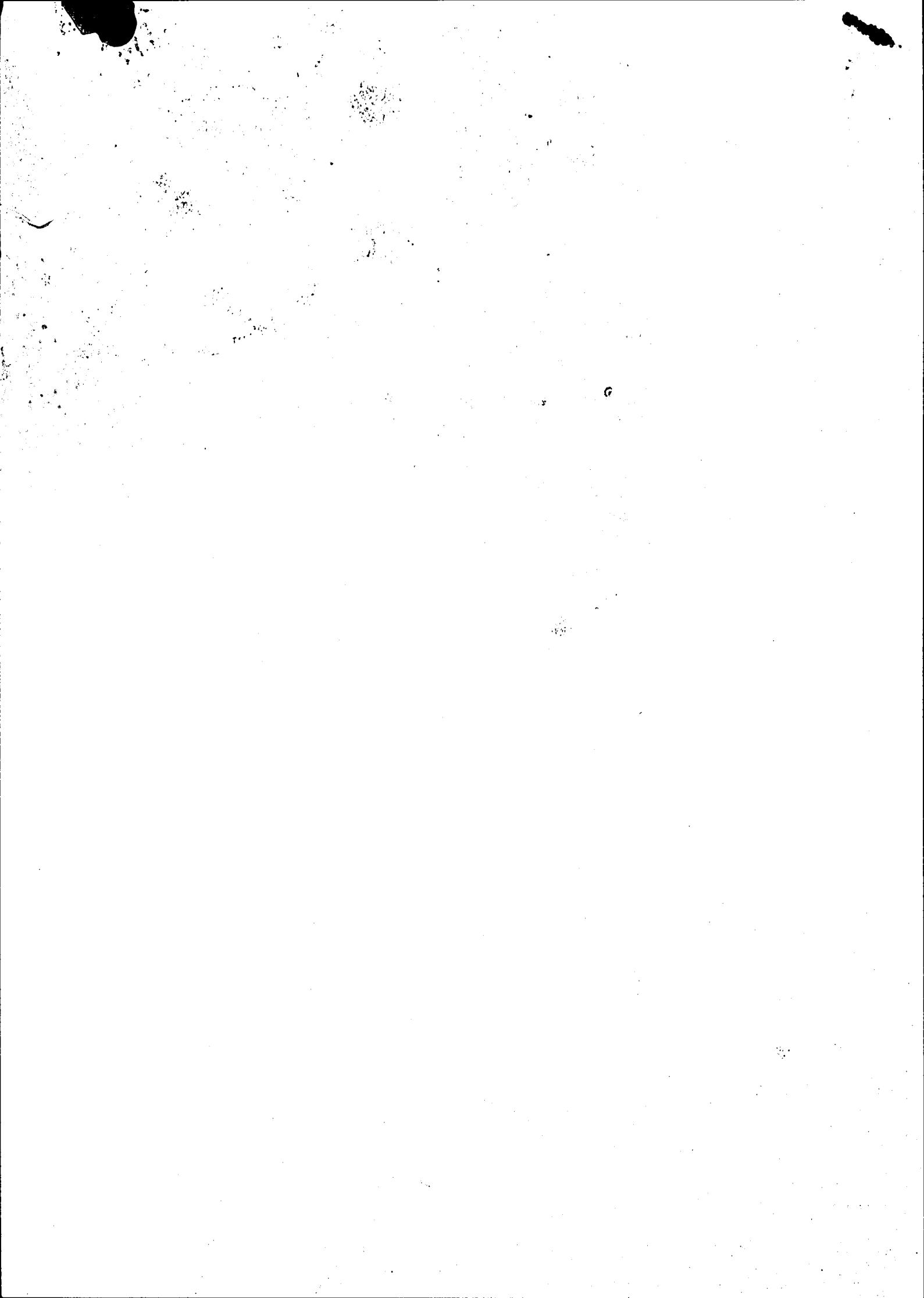
A PRODESP fará a **especificação técnica** para a compra de todos os equipamentos e materiais de informática, bem como a instalação e treinamento dos usuários do Sistema SIPIA destinado a implantação nos 13 (treze) Conselhos Tutelares.

Hardware:

- 15 Microcomputadores;
 - 15 Placas de Rede;
 - 1 Roteador;
 - 1 Linha privada de comunicação de dados;
 - 1 Unidade de disco rígido;
 - 1 Workgroup Switch;
 - 15 Impressoras Deskjet;
 - 15 Estabilizadores de voltagem;
- Materiais diversos para instalação dos equipamentos.

Software:

- 15 MS-Office Standard Full for Windows;
- 15 Windows 95;
- 15 Antivírus.



1.2- A PRODESP dará Suporte Técnico à Comissão de Licitação para esclarecimento de dúvida e solução de problemas durante o processo licitatório referente aos seguintes equipamentos e materiais de informática e “softwares”:

Hardware:

- 15 Microcomputadores;
- 15 Placas de Rede;
- 2 Roteador;
- 1 Linha privada de comunicação de dados;
- 1 Unidade de disco rígido;
- 1 Workgroup Switch;
- 15 Impressoras Deskjet;
- 15 Estabilizadores de voltagem;
- Materiais diversos para instalação dos equipamentos.

Software:

- 15 MS-Office Standard Full for Windows;
- 15 Windows 95;
- 15 Antivírus;

1.3- Inspeção de qualidade

A PRODESP fará a **inspeção de qualidade e testes de funcionamento** nos microcomputadores, impressoras, equipamentos, materiais e “softwares”, previstos no projeto de implantação do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, “in totum”, conforme especificação a seguir.

Hardware:

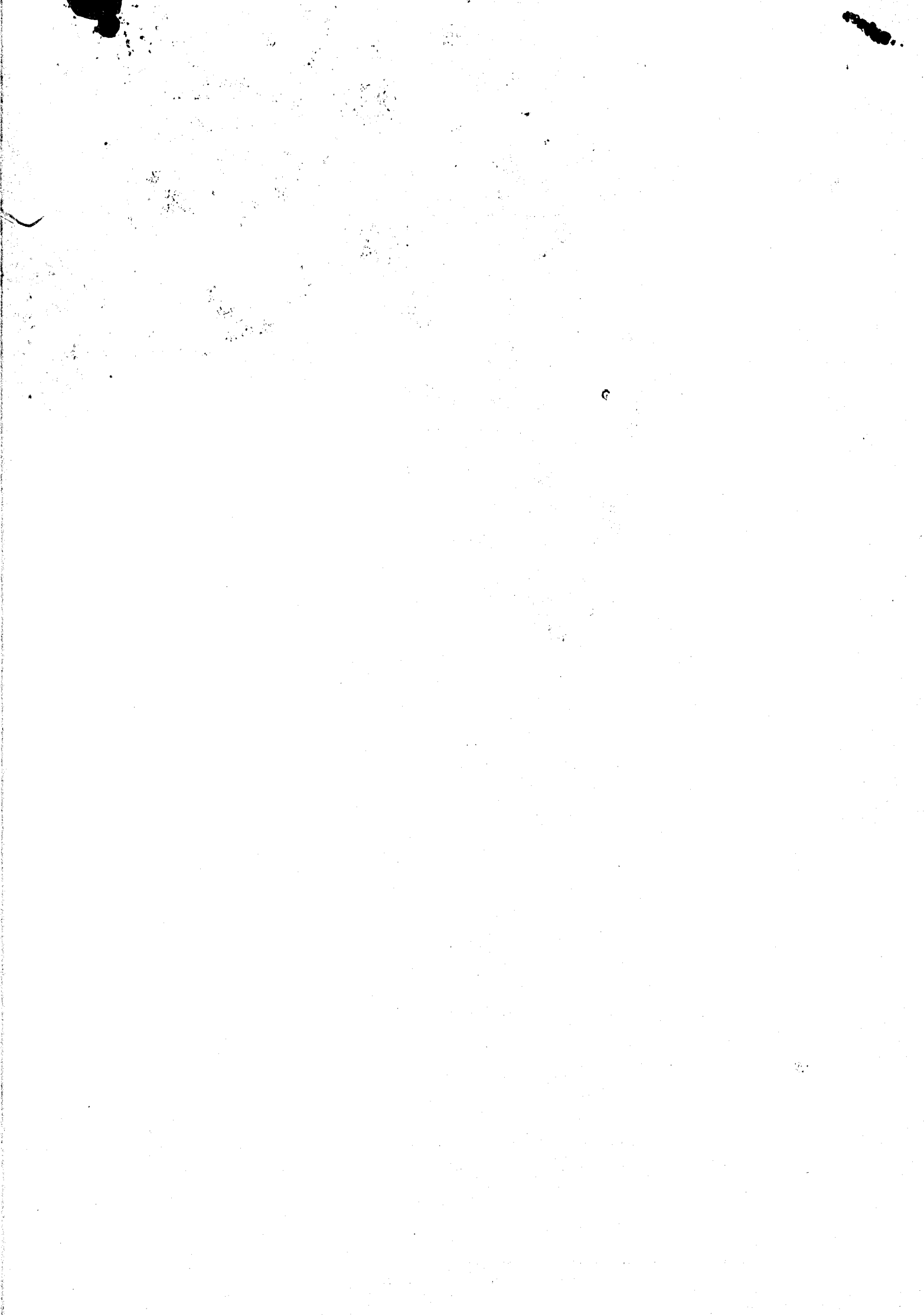
- 15 Microcomputadores;
- 15 Placas de Rede;
- 1 Roteador;
- 1 Unidade de disco rígido;
- 1 Workgroup Switch;
- 15 Impressoras Deskjet;
- 15 Estabilizadores de voltagem;
- Materiais diversos para instalação dos equipamentos.

Software:

- 15 MS-Office Standard Full for Windows;
- 15 Windows 95;
- 15 Antivírus;

1.4- Instalação de softwares

A equipe técnica da PRODESP será responsável diretamente pela **instalação dos “softwares”** contidos nos CD-ROMs e **configuração dos equipamentos** da rede ou orientação às equipes da S.A.D.S que realizarão os trabalhos, quando for o caso, nos locais especificados a seguir:



01 Gabinete da Secretária,
01 DRADS Grande São Paulo Sul,
01 CONDECA,
02 Conselhos Tutelares do município de Diadema,
04 Conselhos Tutelares do município de Mauá,
01 Conselho Tutelar do município de Ribeirão Pires,
01 Conselho Tutelar do município de Rio Grande da Serra,
01 Conselho Tutelar do município de Santo André,
02 Conselhos Tutelares do município de São Bernardo do Campo,
01 Conselho Tutelar do município de São Caetano do Sul.

Os seguintes “softwares” estão sendo adquiridos pela S.A.D.S, conforme proposto no projeto de implantação do SIPIA, e serão inspecionados, “in totum”, e instalados diretamente pela equipe técnica da PRODESP ou pelas equipes da S.A.D.S devidamente orientadas pelos técnicos da Prodesp:

Software básico:

15 MS-Office;
15 Windows 95;
15 Antivirus.

Obs.: - Em cada microcomputador serão instalados 01 Windows 95 e 01 MS-Office e 01 Antivírus.

1.5- Capacitação de técnicos da PRODESP.

A PRODESP colocará à disposição da SADS no mínimo 02 (dois) técnicos para receberem treinamento ministrado pela PROCERGS – Cia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul para instalação operação e utilização dos SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência.

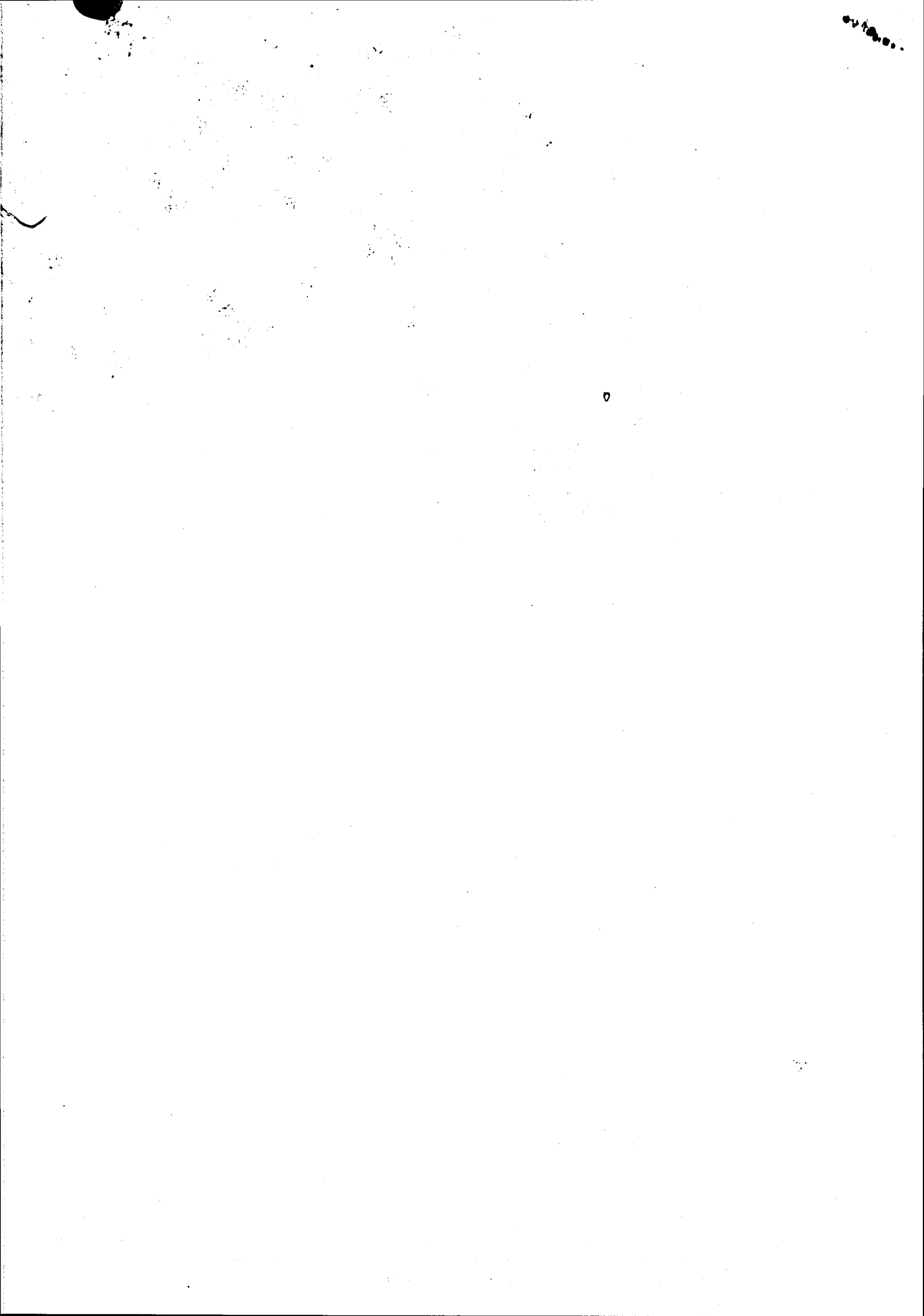
1.6- Instalação do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência.

A PRODESP colocará à disposição da SADS no mínimo 02 (dois) técnicos para efetuar a instalação do SIPIA em cada um dos 15 microcomputadores integrantes da implantação na SADS e nos Conselhos Tutelares.

1.7- Capacitação dos usuários da SADS e dos Conselhos Tutelares.

A PRODESP, colocará à disposição da SADS no mínimo 02 (dois) técnicos capacitados a ministrar treinamento, referente à operação e à utilização do SIPIA, aos usuários da SADS, dos Conselhos Tutelares e o Núcleo de Referência.

Serão capacitadas 6 (seis) turmas de 10 (dez) conselheiros cada uma com uma carga horária de 8(oito) horas por turma, totalizando 48 (quarenta e oito) horas.



O treinamento dos Conselheiros será ministrado em salas de aula da rede Estadual de Ensino, em locais e de acordo com cronograma a serem fixados pelas SADS.

Cada sala de aula deverá estar equipada com os seguintes equipamentos compatíveis com as versões dos "Softwares" citados acima:

- 5 microcomputadores
- 1 impressora
- 1 Quadro magnético ou Flip-chart

1.8- Capacitação dos usuários dos Conselhos Tutelares

A PRODESP fará a capacitação dos usuários dos conselhos tutelares para a utilização dos "Softwares" MS-Windows 95 e MS-Word 97.

Serão capacitadas 6 turmas de 10 treinandos, com uma carga horária de 16 horas por turma, totalizando 96 horas.

O treinamento será ministrado em salas de aula da rede Estadual de Ensino, em locais e de acordo com cronograma a serem fixados pelas SADS.

Cada sala de aula deverá estar equipada com os seguintes equipamentos compatíveis com as versões dos "Softwares" citados acima:

- 5 microcomputadores
- 1 impressora
- 1 Quadro magnético ou Flip-chart

1.9- Acompanhamento pós-implantação.

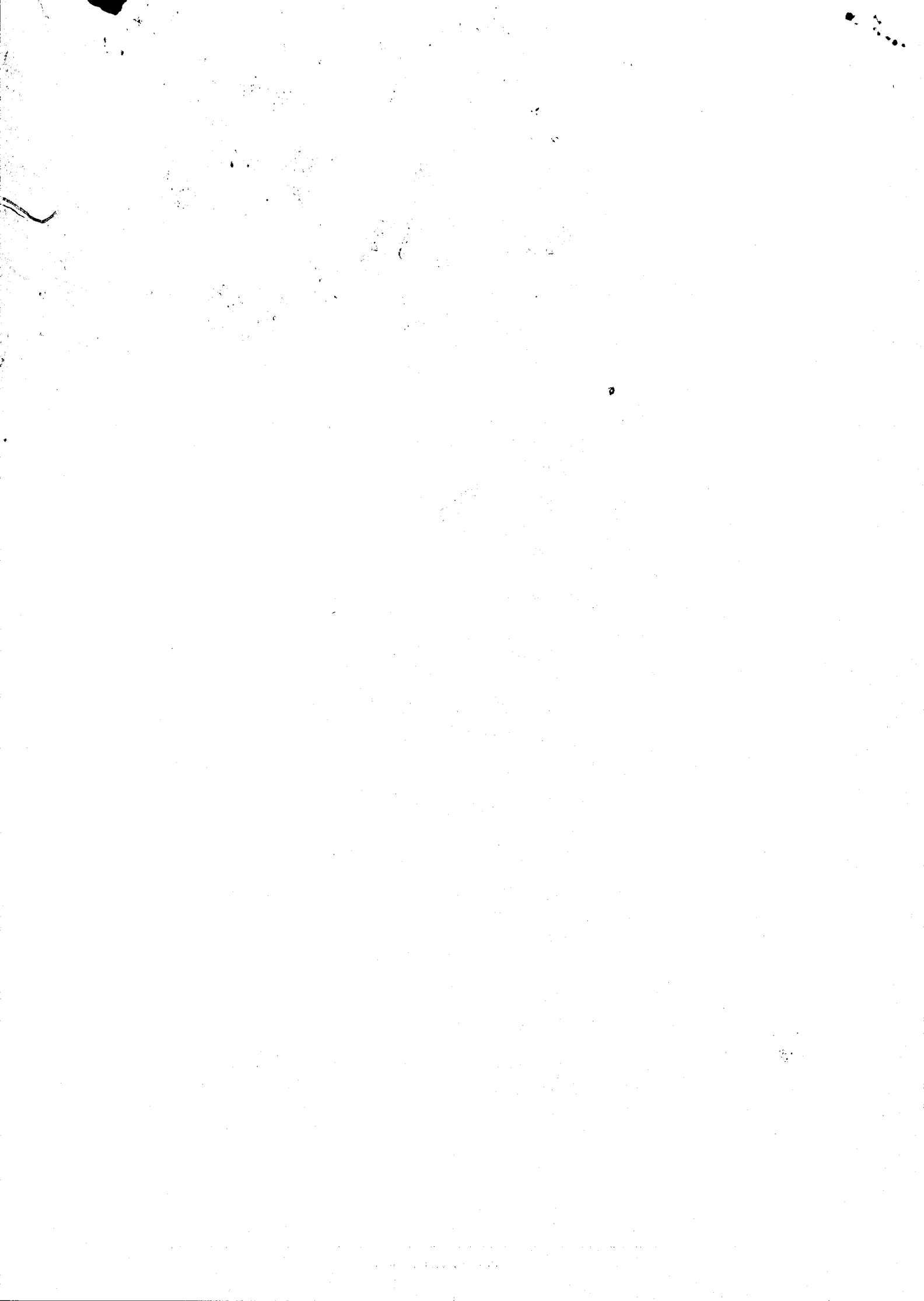
A PRODESP colocará à disposição da SADS 01 (um) técnico para fazer o acompanhamento da utilização do SIPIA após sua implantação, fazer contatos com a PROSERGS para a solução de problemas técnicos, instalar novas versões do SIPIA e fazer outras tarefas de suporte aos usuários do SIPIA, com início em 01/11/98 e término em 28/02/99.

2- METODOLOGIA DOS TRABALHOS.

2.1-Os trabalhos serão executados por profissionais da PRODESP qualificados para o seu exercício, ou através de funcionários da S.A.D.S devidamente qualificados pela equipe técnica da Prodesp responsável pelo serviço.

3- ABRANGÊNCIA DOS TRABALHOS.

Os trabalhos cobertos por este detalhamento são exclusivamente aqueles especificados em seu escopo, realizados "in totum", a critério da equipe técnica da PRODESP responsável por sua execução. Estes trabalhos serão executados diretamente por técnicos da PRODESP ou por funcionários da S.A.D.S, devidamente orientados e treinados pelos técnicos da PRODESP



4- RESPONSABILIDADES DA PRODESP.

4.1-Alocar Técnicos de Informática qualificados para a efetivação dos serviços propostos.

5- RESPONSABILIDADES DA S.A.D.S.

5.1-Indicar um seu representante para acompanhamento dos serviços, que tenha autoridade para resolver quaisquer problemas surgidos na execução.

5.2-Indicar os funcionários que receberão treinamento para participar na instalação dos softwares.

5.3-Selecionar os locais de instalação das estações de trabalho e providenciar a sua adaptação, compreendendo: instalação de pontos de força, divisórias, linhas internas de telefone, móveis para instalação dos microcomputadores e controle de temperatura.

6- REPRESENTANTES DAS PARTES.

No texto denominado "Ficha Técnica" estão indicados os representantes das partes, envolvidos neste detalhamento, os quais serão responsáveis por todas as providências necessárias ao cumprimento dos objetivos propostos.

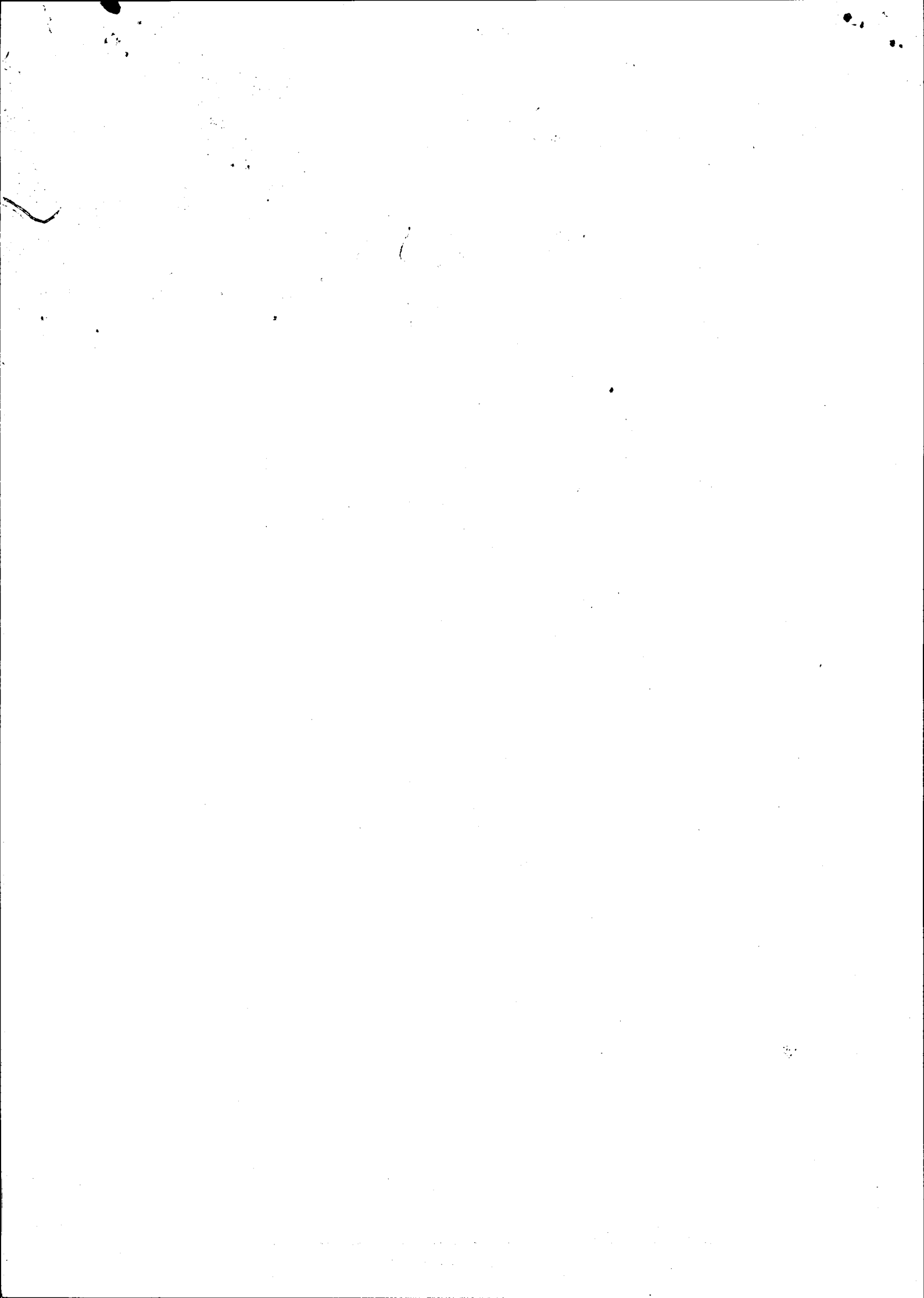
7- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor do presente detalhamento, para o exercício de 1998, é de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), tomando-se como base o mês de julho de 1998, e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula. Esse valor é composto pelos itens mostrados a seguir:

7.1- Suporte técnico para especificação de equipamentos e materiais de informática e "softwares" adquiridos para a execução da implantação - 1 parcela de R\$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta reais).

7.2- Suporte técnico à Comissão de Licitação para esclarecimento de dúvidas e solução de problemas durante o processo licitatório referente aos equipamentos e materiais de informática e "softwares" adquiridos para a execução da implantação - 1 parcela de R\$ 945,00. (novecentos e quarenta e cinco reais).

7.3- Suporte técnico para inspeção de recebimento e teste dos equipamentos de informática adquiridos para execução da implantação - 1 parcela de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).



- 7.4- Suporte técnico para recebimento e instalação dos “softwares” básicos adquiridos em função da implantação – 1 parcela de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais).
- 7.5- Suporte técnico para instalação do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência em cada um dos 15 microcomputadores integrantes da implantação, na SADS e nos Conselhos Tutelares - 1 parcela de R\$ 4.935,00 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais)
- 7.6- Capacitação dos usuários da SADS e dos Conselhos Tutelares, referente à operação e à utilização do SIPIA, aos usuários da SADS e dos Conselhos Tutelares - 1 parcela de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais.).
- 7.7- Capacitação dos usuários do Conselhos Tutelares referente à operação e utilização do Windows 95 e de Word 97 - 1 parcela de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
- 7.8- Suporte técnico para Acompanhamento pós-implantação - parcelas mensais de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).
Base 2 meses (novembro e dezembro de 1998)

O faturamento dos itens 7.1, 7.2 e 7.7 será efetuada imediatamente após o aceite a proposta.

Os itens 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.8 será faturado em 2 (duas) parcelas iguais, no valor de R\$ 10.342,50 (dez mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 30/11/98 e a Segunda no dia 31/12/98.

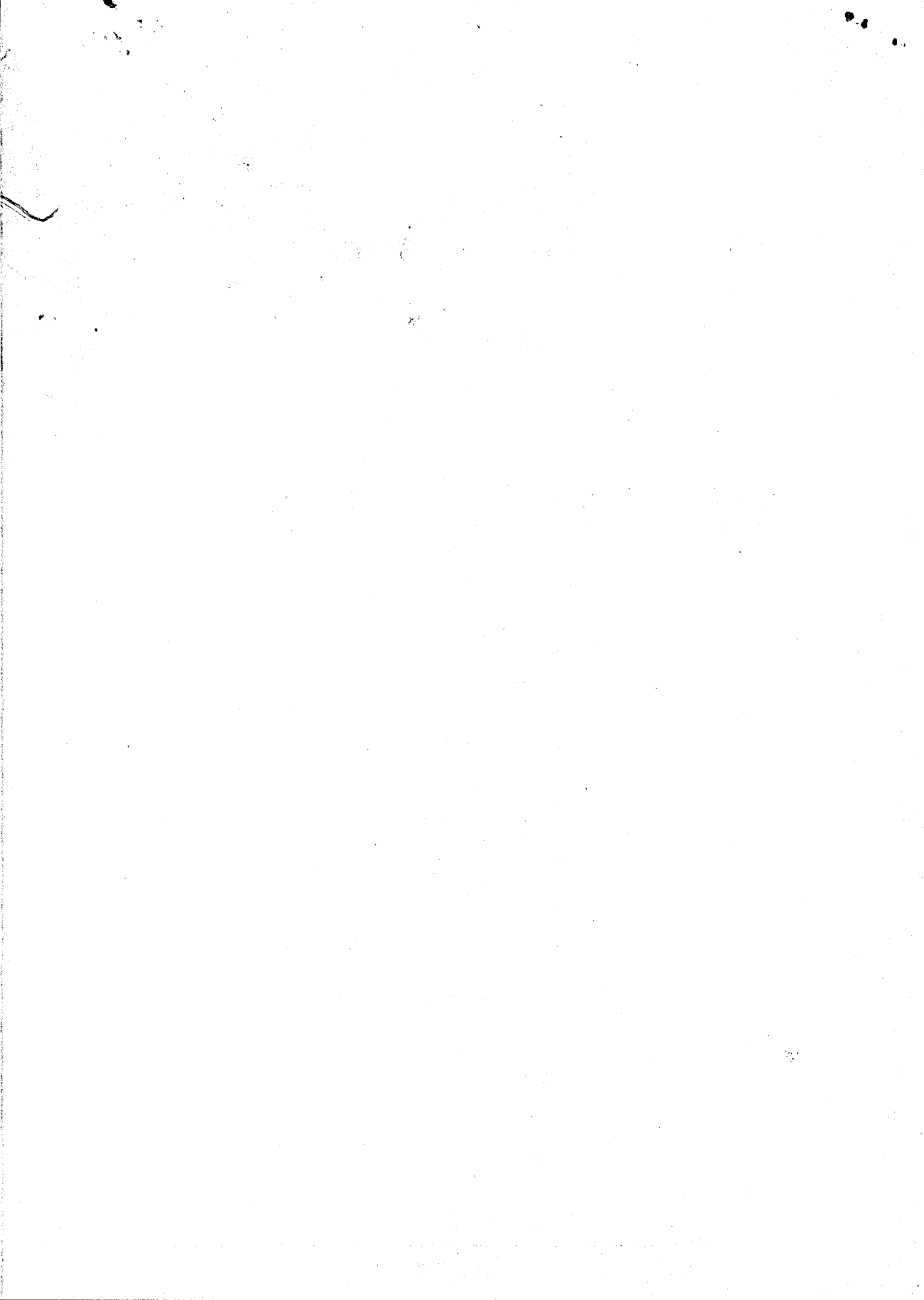
A primeira fatura emitida englobará o montante referente aos serviços prestados antes de sua emissão, devendo os pagamentos serem efetuados dentro de 15 (quinze) dias a data de apresentação de cada fatura.

8- VALIDADE

O presente detalhamento terá validade de sessenta (60) dias a partir da data de sua apresentação.

9- VIGÊNCIA

O presente detalhamento terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/98.




10- VINCULAÇÃO AO CONTRATO.

O presente detalhamento, uma vez aceito, vincular-se-á ao Contrato de Prestação de Serviços nº PD.98/063, submetendo-se às suas cláusulas e integrando-o para todos os fins e efeitos, correndo as despesas com a execução dos serviços previstos neste detalhamento por conta da verba indicada na cláusula "Valor" do referido Contrato.

PRODESP.

CONTRATANTE



Marco Antonio Ferreira de Carvalho
Matrícula 8749-0
Gerente
Unidade de Negócios Tribunal - DT

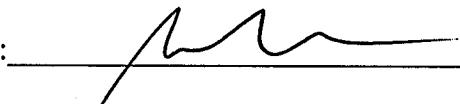
Nome:
Cargo:
Data :

ANEXO FICHA TÉCNICA DO DETALHAMENTO

Nº DO DETALHAMENTO:	8324.0
CLIENTE USUÁRIO :	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
OBJETO :	Inspeção para aceite de equipamentos e softwares e instalação dos softwares

REPRESENTANTES RESPONSÁVEIS

PRODESP - Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

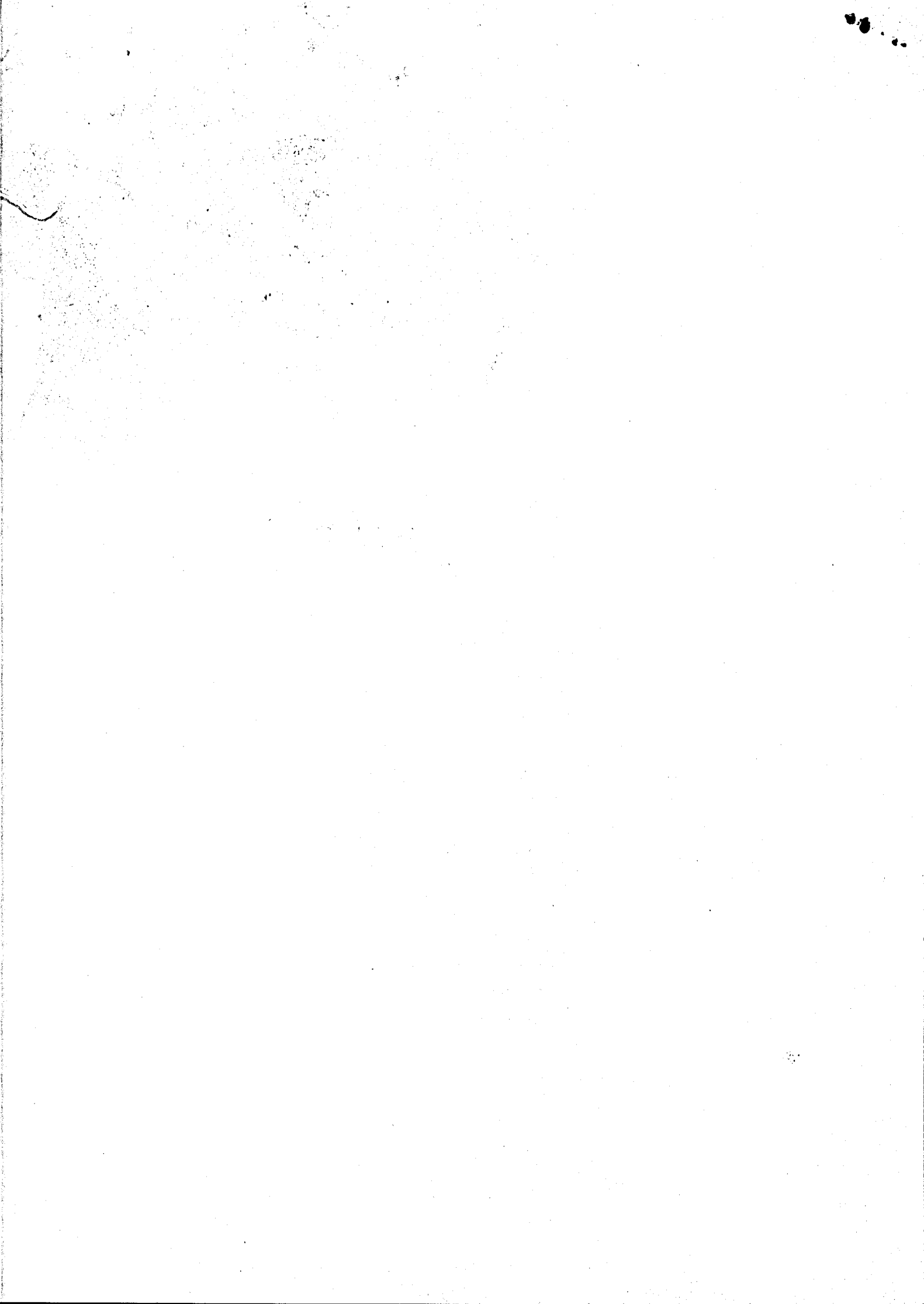
NOME :	Marco Antonio Ferreira de Carvalho
CARGO :	Gerente
ENDEREÇO :	Av. Senador Queiroz, 274 - 3º andar conj.31
TELEFONE :	229-3819
ASSINATURA:	

NOME :	Afonso Chin
CARGO :	Analista de Sistemas Sr.
ENDEREÇO :	Av. Senador Queiroz, 274 - 2º andar conj. 21
TELEFONE :	229-7107
ASSINATURA:	_____

CLIENTE / USUÁRIO

NOME :	
CARGO :	
ENDEREÇO :	
TELEFONE :	
ASSINATURA:	_____

NOME :	
CARGO :	
ENDEREÇO :	
TELEFONE :	
ASSINATURA:	_____



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Projeto SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

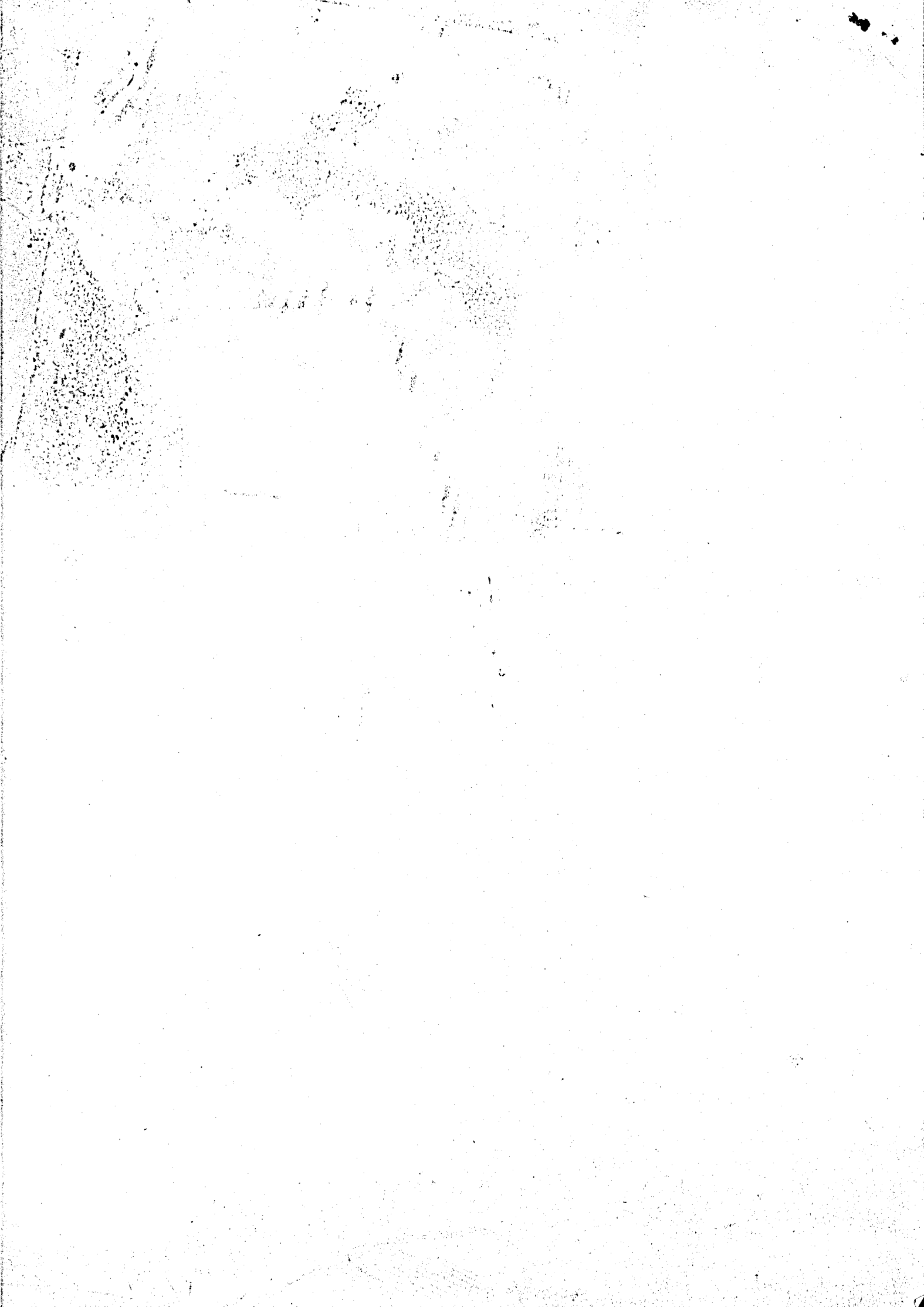
Etapas	Meses			
	Set/98 1 30	Out/98 1 31	Nov/98 1 30	Dez/98 1 31
1. Suporte técnico para especificação de equipamentos, materiais de informática e "softwares".	1 a 3/set R\$1.260,00			
2. Suporte técnico à Comissão de Licitação para esclarecimento de dúvidas durante o processo licitatório.		26 a 30/out (*) R\$945,00		
3. Suporte técnico no recebimento e teste dos equipamentos de informática adquiridos.			1 a 8/nov R\$3.360,00	
4. Suporte técnico no recebimento, teste e instalação dos "softwares" adquiridos.			6 a 12/nov R\$1.260,00	
5. Suporte técnico para instalação do SIPIA em cada um dos 15 microcomputadores da rede.			15 a 25/nov R\$4.935,00	
6- Capacitação dos Conselhos Tutelares para operação e utilização do Windows 95 e Word 97.		27 a 30/out (**) R\$5.760,00		
7- Capacitação dos Conselhos Tutelares para operação e utilização do SIPIA.			3 a 30/nov R\$3.990,00	
8- Suporte técnico para acompanhamento pós-implantação.			1 a 30/nov R\$3.570,00	1 a 31/dez R\$3.570,00
Parcelas mensais a pagar		R\$7.965,00	R\$10.342,50	R\$10.342,50
Total geral				R\$28.650,00

(*) Processo de licitação ainda em tramitação na SADS.

(**) Total de 60 Conselheiros em 6 turmas de 10; treinamento ministrado em dois períodos: manhã – das 08h30min às 12h30min e tarde – das 13h30min às 17h30min para turmas diferentes.

A carga horária por turma será de 16 horas.

Serão disponibilizados 3 instrutores que capacitarão 3 turmas pela manhã e 3 turmas à tarde, em salas separadas, completando o treinamento de todos os Conselheiros em 4 dias.



- Micro IBM PC Pentium;
- Memória Ram: 32 mb (mínimo);
- Windows 95 ou 98;
- Vídeo Colorido - SVGA;
- CD Rom;
- Placa de fax modem: 28.800bps (mínimo)

